



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



ESCLARECIMENTO DE DISPOSIÇÕES DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 04/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TINTA, DILUENTE E MICROESFERA DE VIDRO PARA APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

O Pregoeiro do Município de IBEMA-PR, vem por meio deste esclarecer o que segue:

- O edital em epígrafe exige no item 15.7 determinados documentos a serem apresentados juntamente com a proposta.
- Ocorre que nos itens 15.7.4, 15.7.5 exige-se documentos do fabricante dos produtos, enquanto nos itens 15.7.1, 15.7.2 e 15.7.3 deixa a dúvida.

ESCLARECE-SE QUE:

- Todos os documentos a serem apresentados, conforme exigido no item 15.7 e seus subitens, referem-se ao fabricante.

É o que temos a esclarecer.

Ibema, 11 de fevereiro de 2019


RAFAEL GOMES ROCHA
PREGOEIRO



AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019
TIPO MENOR PREÇO**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS/MANUTENÇÃO EM ALVENARIA, MADEIRA, PINTURAS, PAVIMENTAÇÕES, HIDRÁULICA, ELÉTRICA, PAISAGISMO E METALURGIA.**

Data de abertura: 26/02/2019

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município de Ibema no horário de expediente, podendo ser obtido no site: pibema.pr.gov.br ou ainda solicitado no e-mail licita@pibema.pr.gov.br.

Ibema, 11 de fevereiro de 2019.


Adelar Antonio Arrosi
Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019
TIPO MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, PARA SERVIDORES MUNICIPAIS QUE LA ESTIVEREM A SERVIÇO.**

Data de abertura: 26/02/2019

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município de Ibema no horário de expediente, podendo ser obtido no site: pibema.pr.gov.br ou ainda solicitado no e-mail licita@pibema.pr.gov.br.

Ibema, 11 de fevereiro de 2019.


Adelar Antonio Arrosi
Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019
TIPO MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL.**

Data de abertura: 26/02/2019

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município de Ibema no horário de expediente, podendo ser obtido no site: pibema.pr.gov.br ou ainda solicitado no e-mail licita@pibema.pr.gov.br.

Ibema, 11 de fevereiro de 2019.


Adelar Antonio Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 1208/2019

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidores Municipais e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 90 (Noventa) dias aos servidores abaixo relacionados conforme o artigo 73 da Lei nº 025/2005 de 05 de setembro de 2005.

Servidor	Matrícula	Cargo	Início
Melissa Gomes dos Santos de Barros	5029/01	Professora	01/02/2019
Dayane Dantas Barbosa de Ramos	4146/01	Professora	04/02/2019
Antonia Janete Alves de Lima	4766/01	Professora	04/02/2019

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 08 de fevereiro de 2019.


Adelar Arrosi
Prefeito